PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 RESERVA DO IGUAÇU-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

Vitorio Antunes de Paula Prefeito Municipal

Cirene Aparecida Antunes da Rosa Secretária M. de Assistência Social

Jumara Regina de Oliveira Dallagnol Técnica do Orgão Gestor

> Jussara Macedo de Matos Presidente do CMAS

> > 2022/2025

LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência

Social

NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do

Sistema Único de Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PBF – Programa Bolsa Família

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

Com a mobilização da sociedade, as políticas sociais ganharam cunho central culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, num entendimento ampliado da questão social e da concepção de um Estado Social de Direito. As novas diretrizes contidas na Constituição fizeram com que o Estado obtivesse maior responsabilidade na provisão de políticas sociais.

A partir de então a assistência social passa a ser considerada como um direito de todos que dela necessitarem, de caráter não contributivo. Rompendo com o pensamento tradicional da época que tratava do pobre como "desamparado", o que caracterizava a assistência social como um favor, uma concessão. A assistência social passa a compor o tripé da seguridade social juntamente com a previdência social e a saúde.

A seguridade social é definida no Artigo 194 da Constituição Federal como "[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa de poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 2010).

A Constituição proporcionou um padrão público universal de proteção social, mas é possível perceber que ainda há muitos obstáculos para que esses direitos sejam realmente efetivados. A Carta Magna trouxe importantes avanços para as políticas sociais brasileiras, mas mesmo com o avanço conceitual e legislativo da previsão da assistência social na seguridade social, há o retardamento de sua regulamentação enquanto política pública.

Conforme já discutido anteriormente, com a Constituição de 1988 a assistência social ganha novo significado, mas é somente em 1993 que ela é regulamentada enquanto política pública, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº8. 742/93. Dessa forma inicia-se um campo novo para a assistência social, "o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal" (YAZBEK, 2008, p.15).

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) - ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social. Sua organização, em todo país, tem respaldo legal na diretriz da descentralização político – administrativa, coroando, portanto, o pacto federativo ao estabelecer

responsabilidades e atribuições entre os três entes federados e considerar o comando único das ações em cada esfera de governo. A LOAS (art. 30) e a NOB /SUAS -2012 (art.10) preveem sua estruturação e condições para repasse de recursos a efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social.

O presente Plano Municipal de Assistência Social 2021-2025 constitui-se, num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no âmbito municipal frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política em parceria com os técnicos de referência dos equipamentos existentes no município e submetido ao Conselho Municipal de Assistência. Sendo realizada a revisão e adequação do dia 01 a 07 de Dezembro de 2022 na Ata Nº 215/2021, e terá validade pelo periodo de 2022 a 2025.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Plano Municipal de Assistência Social Vigência: 2022/2025
- 1.2 Responsáveis pela elaboração e revisão do Plano:

Os técnicos da Assistencia Social CRAS, CREAS, SCFV juntamente com a gestão de 2018, fizeram o PMAS, o qual foi válido até 2021 e reformulado e adequado para o quadrênio 2022 a 2025, os Técnicos responsáveis:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função	Vínculo
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol	Superior- Serviço Social	Pedagogo	Técnica- Órgão Gestor	Estatutário
Daisy Cristina Schimitz	Superior- Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- Gestão Programa Bolsa Família	Estatutário
Marisse Ferreira Gomes	Superior – Psicologia	Psicóloga	Psicóloga do CRAS	Estatutário
Soeli Caldas Ribeiro	Superior- Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- CRAS	Estatutário
Thabata Malagi dos Passos	Superior- Psicologia	Psicóloga	Psicóloga- CRAS	Estatutário
Vagner Padilha Silveira	Superior- Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social-CREAS	Estatutário
Eliane Aparecida Camargo Caldas	Superior – Pedagogia	Pedagoga	Coordenadora CREAS e Casa Lar	
Tania Vanessa Leal	Superior-	Coordenação CRAS	Coordenação CRAS	Estatutário

1.3 Dados Municipais:

Município de Reserva do Iguaçu – Paraná

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Nome do Prefeito: Vitorio Antunes de Paula

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida 04 de Setembro, 640,

Centro. CEP: 85.195 000 Telefone: (42) 3651-8000

E-mail: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br

1.4 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei de Criação 018/1997

e atualizado pelas Leis nº 575/2009 e 856/2013;

Data criação: 1997

Endereço órgão gestor: Avenida 04 de Setembro, 640, Centro.

CEP: 85.195 000

Telefone: (42) 3651-8031

E-mail: assistenciasocialri@gmail.com

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome da Secretaria da Assistência Social: Cirene Aparecida Antunes da Rosa

Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 002/2021

Data nomeação: 01/01/2021

1.5 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Número da Lei de Criação: Lei de Criação 018/1997 Data

adequapção: 575/2009 - 23/03/2009, 856/2013.

1.6 CNPJ: 13437796000196.

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Cirene Aparecida Antunes da Rosa

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal.

1.7 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Número da Lei de Criação: Lei N°018/1997 de 05 de Maio de 1997, adequação pela Lei N° 575/2009 Data Adequação: 23/03/2009.

Alteração realizada pela Lei N° 856 de 17 de Outubro de 2013.

Endereço CMAS: Avenida 04 de Setembro, 640- Centro - CEP: 85.195-000.

Telefone: (42)3651-8031

Nome do Presidente: Jussara Macedo de Matos

Vice Presidente: Jumara Regina de Oliveira Dallagnol Número total de membros: 16 Titulares e 16 Suplentes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nome	Representatividade	Titularidade
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol	Sec. Assistência Social	Titular
Daisy Cristina Schmitz	Sec. Assistência Social	Suplente
Marizaine Pavoski	Sec. Saúde	Titular
Keity Ramos Cortes	Sec. Saúde	Suplente
Leônidas Melo	Sec. Educação	Titular
Luciane Aparecida Mendes	Sec. Educação	Suplente
Elisa Borcat	Sec. Meio ambiente	Titular
Ana Paula Martins Ferreira	Sec. Meio ambiente	Suplente
Simone Vieira	Sec. Obras	Titular
Jose Maurici de Paula Veiga	Sec. Obras	Suplente
Clairton Pedroso de Quadros	Sec. Agropecuária	Titular
Aparecida dos Santos Soares	Sec. Agropecuária	Suplente
Dhionatas Felipe Lambrecht	Sec. Administração	Titular
Mauro Antonichen	Sec. Administração	Suplente
Miranda Aparecida Camargo	Sec. Finanças	Titular
Osvaldo Borges dos Santos	Sec. Finanças	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS

Nome	Representação	Titularidade
Marta Camargo Wittes	Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu-ACERI	Titular
Leticia Melo Santos	Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu-ACERI	Suplente
Eclair Ramalho Vilhas Voas	Associação de Moradores da Vila C- AMVC	Titular
Paulo Ferreira Moraes	Associação de Moradores da Vila C- AMVC	Suplente
Elza M Martins Oliveira	Paroquia Nossa Senhora de Belem	Titular
Cleonice de Fatima Vieira de Souza	Paroquia Nossa Senhora de Belem	Suplente
Jose Lourival Prestes Ribas	Cooperativa da Agricultura Familiar	Titular
Juliana Ribas	Cooperativa da Agricultura Familiar	Suplente
Elisabete Caldas	Associação de Pais,Mestres e Funcionarios da Escola Pedro Siqueira- APMF	Titular
Edicleia Maria dos Santos	Associação de Pais,Mestres e Funcionarios da Escola Pedro Siqueira- APMF	Suplente
Jussara Macedo de Matos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Titular
Marcos Serpa de Lima	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Suplente
Ervino Ribeiro	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Titular
Edi Maria Galvan	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Suplente
Zoraide Aparecida Silvano	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Titular
Marinez Pacifico	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Suplente

2- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Reserva do Iguaçu está ligado aos Municípios de Pinhão e de Guarapuava, denominado antes de ser emancipado de Rondinha, o nome surgiu pela localidade ser utilizada como ponto de pouso para vaqueiros que vinham do Rio Grande do Sul, tropeando equinos e bovinos para serem comercializados em São Paulo, e para ronda, descanso e conferência dos animais após a passagem do rio Iguaçu.

O município de Reserva do Iguaçu foi criado no dia 04 de setembro de 1995 pela lei Estadual nº 11.163. A economia do município é basicamente a agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e geração de energia. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a preços correntes é de 9.263,14 reais. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 44,5 %.

O IBGE (2010) nos mostra que no município o PIB per capita a preços correntes é de 9.262,14 reais, mas também nos mostra que o índice de pobreza no município é de 39% da população. Sendo assim, se o PIB per capita é de 9.262,14 reais o índice de pobreza não poderia ser 39% da população. A partir disso, nota-se que isso acontece devido à má distribuição de renda em nosso país, que consequentemente reflete nas classes menos favorecidas.

Está situado na região Centro Sul do Estado do Paraná, a 355 Km da capital e seus municípios limítrofes são: Foz do Jordão, Pinhão, Coronel Domingos Soares, Bituruna e Mangueirinha. O município conta com as seguintes localidades: Sede, Paineira, Baía, Santo Antão, Barreiro, São José, Faxinal dos Soares, Pinhal, São Sebastião, Nossa Srª de Fátima, Potreirinho, São Miguel, São Francisco, São Pedro, Nova Iguaçu, Terra Nova, Águas do Iguaçu, Reassentamento Segredo II e Vila COPEL. A população municipal consta com 7.307 habitantes, em uma área de unidade territorial de 834,232 KM², assim configurando uma densidade demográfica de 8,76 habitantes/KM², sendo 3.905 moradores no espaço urbano e 3.402 moradores do espaço rural, a população estimada em 2017 é de 7.927 habitantes (IBGE, 2010).

No que se refere à Política de Educação no município, são contabilizados um total de 13 estabelecimentos de ensino. Sendo 03 creches uma na sede do município, e as outras duas no interior totalizando 137 matrículas; 03 colégios estaduais que ofertam ensino fundamental e ensino médio, também um na sede e os outros dois nas comunidades, totalizando 821 matrículas no fundamental e 372 no ensino médio; 06 escolas municipais que ofertam ensino fundamental anos iniciais, 01 na sede do

município e os outros 05 nas comunidades, contando com 734 matrículas (IPARDES, 2013).

Segundo dados do IBGE (2010) a taxa de pobreza no município é de 39,19 %, sendo 674 famílias num total de 3.113 pessoas. Um número considerado elevado, em relação ao número de habitantes no município.

Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (BRASIL, 2013c), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Reserva do Iguaçu é 0, 648, estando situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDH-M entre 0,6 e 0,699). Entre os anos de 2000 a 2010, a dimensão que mais cresceu foi a Educação com crescimento de 0, 156, seguida por Longevidade e por Renda.

O IDH de Reserva do Iguaçu ocupa a 3156^a posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, e em relação aos 399 municípios do Paraná, Reserva do Iguaçu ocupa a 362^a posição (BRASIL, 2013c).

Segundo Ribas (2006), o município desde sua emancipação em 1995 criou a Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância de um órgão específico, para tratar as questões da assistência social no município.

Na época em que a Secretaria foi criada não existiam profissionais de Serviço Social no município, entretanto, para elaboração da documentação a Secretaria contou com a assessoria técnica da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família (Escritório Regional de Guarapuava-Pr). Também nesse período foram criados o Conselho de Assistência Social, Conselho da Criança e Conselho Tutelar para atender as exigências da LOAS.

No decorrer da década de 1990, desde a sua implantação a Secretaria vem se estruturando, criando uma rede de serviços, para atender o município que tem uma dimensão rural extensa contando com vinte e duas comunidades rurais, se tornando um desafio para a execução das políticas no município, mas sempre considerando essencial oferecer acesso aos usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais.

Entre 1997 e 2000 a Secretaria Municipal de Assistência Social não contava efetivamente com um profissional para atendimentos cotidianos, no entanto, contava com a assessoria técnica sem formação na área para prestar atendimentos mais urgentes e necessários, assim como auxílio na elaboração, acompanhamento e execução dos programas, projetos e serviços. Nessa época é possível destacar o Programa Super Sopa do governo do Estado, o qual contribuiu para diminuir o índice de desnutrição no município, também nesse período foram criadas as duas creches do município ainda vinculadas a

Secretaria de Assistência Social, como programa de atendimento a família, e ainda um Programa para crianças e adolescentes, o Brasil Criança Cidadã. Outra ação desencadeada no município, nesse período eram os Clubes de Mães nas comunidades rurais.

No ano de 2001 foi contratada a primeira Assistente Social efetiva para trabalhar na Secretaria de Assistência Social, através de concurso público. A partir de então os trabalhos tiveram melhorias e foram implantados programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Sentinela (atual CREAS) contando com profissionais para atender a população.

O serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais foi instituído em 2006 através do Programa Sentinela. Hoje esses serviços são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com equipe formada por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e Recepcionista.

Em 2009 houve a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, contando com uma profissional Assistente Social. Sendo este responsável em atender as demandas da sede do município. Em 2012 houve a implantação do CRAS Equipe volante, responsável em atender a população rural do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva do Iguaçu está se organizando de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Para o planejamento e coordenação da Política Pública de Assistência Social Municipal conta com o órgão Gestor. Para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica foi implantado o CRAS e os Serviços de Proteção Social Especial são desenvolvidos pelo CREAS, e para o Serviço de Alta Complexidade – Acolhimento temos uma casa lar.

No decorrer desses anos a Secretaria Municipal de Assistência Social, encontrou muitas dificuldades, pois havia falta de recursos humanos, o que dificultava ainda mais o trabalho para sua população. Sendo assim no final do ano de 2017 o gestor municipal sentiu a necessidade de realizar concurso público para ocupar as vagas e estruturar os serviços implantados no município, hoje estamos com as equipes completas.

Conforme últimos registros mensais de atendimentos (RMA) disponíveis no site do MDS, o Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) executado no CRAS conta com aproximadamente 150 famílias acompanhadas.

Ainda na Proteção Social básica o município oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias. O SCFV para crianças de 0 a 6 anos é ofertado no espaço físico do CRAS, para melhorar a pretação desse

serviço o Prefeito esta aderindo o Programa Criança Feliz e terá inicio em 2022, com um total de 100 crianças e gestantes acompanhadas. Já o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos é ofertado em um Centro de Convivência, com sede própria, com aproximadamente 120 crianças inseridas. Já as faixas etárias de 18 a 59 anos são atendidas no espaço do CRAS, divididas em 03 grupos SCFV, com um total de 60 mulheres sendo acompanhadas. No ano de 2018 o CRAS começou a ofertar o SCFV para pessoas com deficiência, hoje com 45 usuários inseridos. Por fim é ofertado o SCFV para pessoas idosas, um público que está sendo conquistado aos poucos, pois ainda há muita resistência da participação de idosos neste serviço, neste momento estamos retornando os serviços de maneira gradual por estarmos ainda em pandemia pelo COVID19 que nos prejudicou por 2 anos, começando no ano passado 2020 e ainda nos afetando até agora.

Pois até então, as intervenções com o grupo de idosos eram feitas em parceria com a Associação Melhor Idade Alegria de Viver, porém o público era muito diversificado, o que dificultava a efetividade do serviço, no ano de 2021 optou-se em fazer grupos pequenos no CRAS com temas especificos a esse público com atividades realizadas pelos técnicos e um grupo de atividades recreativas envolvendo o Conselho da Pessoa Idosa e a Associação da Melhor Idade.

O Cadastro Único é executado no CRAS, totalizando 1394 famílias inscritas e 660 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) totaliza 230 beneficiários.

Na Proteção Social Especial de média complexidade, há aproximadamente 50 famílias em acompanhamento. No serviço de Alta complexidade contamos uma casa lar localizada na Vila Copel com capacidade de até 10 crianças e adolescentes, hoje há 05 Crianças e 02 adolescentes abrigados.

Porém mesmo com tantos avanços, ainda temos vários desafios para efetivar a Política de Assistência Social no Município.

3- OBJETIVOS

3.1- OBJETIVO GERAL

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Reserva do Iguaçu, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ➤ Formalizar, e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- ➤ Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais.
- ➤ Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual para Fundo Municipal de Assistência Social.
- ➤ Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.
- ➤ Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.

- Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- Executar os serviços de Alta Complexidade, com equipe adequada;
- ➤ Implementar a oferta dos Beneficios Eventuais executados pelos técnicos com laudos e relatorios sociais que são preconizados pela Lei Municipal Nº 970/2017 e adequações da Lei Nº1130/2021

4- DIRETRIZES E PRIORIDADES

- 4.1 Diretrizes Conforme artigo 5° da NOB/SUAS de 2012 são Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social.
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Munícipios.
- IV. Matricialidade sociofamiliar.
- V. Territorialização.
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.
- VII. Controle social e participação popular.
- VIII. Universalização do Sistema Único de Assistência Social.
- XIX. Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social.
- X. Integralidade da Proteção socioassistencias;

4.1- Controle Social – Vinculo Social

- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiencia- CMPD;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICARI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pesoa Idosa-CMDPI;

5- Prioridades e Plano de Ação

5.1. GESTÃO DO SUAS:

	Ação Estratégica	Meta	Período de Realização	Financiamento
	Capacitar as equipes do SUAS e conselheiros munipaisda Assistencia Social a respeito da inplantação da Vigilancia Socio Assistencial para melhor compreender e avaliar a politica de assistencia social em ambuito municipal de forma permanente.	dos trabalhadores do SUAS	2022/2025	()Federal () Estadual (x) Municipal
ORGÃO GESTOR	municipal, para identificar as vulnerabilidades e	contratar pessoal temporario para atingir todo o	2022/2025	(x) Municipal
ORG/	Organizar e padronizar os instrumentais utilizados pelos técnicos de referência nos equipamentos da Política de Assistência Social no Município;	Organização dos serviços, para melhor atender os usuários;	2022/2025	(X)Federal)Estadual)Municipal
	Adesão a novas deliberações;	Realização de novas deliberações, conforme disponibilização do Estado e Federal;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Pleitear recursos com os entes federativos e Estaduais;		2022/2025	()Federal (X)Estadual ()Municipal
	Elaborar o Plano de Cargos e Salários dos	Atingir todos os trabalhadores	2022/2025	()Federal ()Estadual

trabalhadores do SUAS;	do SUAS;		(X)Municipal
Realizar capacitações dos	Atingir 100%		(X)Federal
técnicos para o trabalho	dos		(X)Estadual
com as pessoas com	trabalhadores	2022/2025	(X)Municipal
Deficiência e idosas;	do SUAS;		
Realizar parcerias com	Contemplar		()Federal
outras secretarias para	indivíduos e		()Estadual
viabilização de cursos	famílias		(X)Municipal
profissionalizantes;	referenciados	2022/2025	
	no PAIF e		
	PAEFI;		
Aquisição de veículo com capacidade para no mínimo 15 pessoas; Ver Emendas Parlamentares.	Facilitar a locomoção dos trabalhadores do SUAS e usuários atendidas pela Política Pública de Assistência Social;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Apoio ao Conselho tutelar	Fazer adesão aos planos e recursos	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Realizar diagnóstico socio assistencial do municipio em parceria com as secretarias municipais.	Para pleitiar/ aderir emendas/projetos e recursos de habitação e outros	2022/2025	(X)Municipal
 mumerpais.			1

5-2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	Ação Estratégica	Meta	Período de	Financiamento
			realização	
	Promover ações para o	Atingir a população		(X)Federal
	fortalecimento de	prioritária;	2022/2025	(X)Estadual
	vínculos familiares e			(X)Municipal
	comunitários;			
	Manutenção do	Reformas		
	espaço físico do	onde forem	2022/2025	(X)Federal
	CRAS;	necessaria;		(X)Estadual
				(X)Municipal
	Aquisição de mobílias	Aquisiçãopara o		(X)Federal
PA]	e equipamentos	SCFV Orivaldo		(X)Estadual
[S]	eletrônicos,	Caldas;	2022/2025	(X)Municipal
CRAS PAIF	Informatica e			
C	eledromésticos;			

Manutenção	do espaço	Oportunizar			(X)Federal
físico do SCI	FV Luz e	melhores condi	ções	2022/2025	(X)Estadual
Arte;		de trabalho;			(X)Municipal
Manter	equipado	Suprir	as		(X)Federal
Adequadame	ente os	necessidades	por	2022/2025	(X)Estadual
serviços;		equipamento;			(X)Municipal
Garantir	veículo	Aquisição	de	2022/2025	()Federal

exclusivo para Gestão.	veículo;		(X)Estadual (X)Municipal
Executar o PAIF no CRAS sede e Equipe Volante;	Atingir o mínimo de 10% das famílias inclusas no CADÚNICO;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Assegurar a concessão de Benefícios Eventuais estabelecidos na Lei 1130/2021.	Maior cobertura de atendimento;	2022/2025	()Federal ()Estadual (X)Municipal
Promover os direitos sociais e articular com as demais políticas públicas ações preventivas de violação de direitos;	Garantia de acesso ao CADÚNICO/BPC; e demais programas sociais;	2022/2025	()Federal ()Estadual (X)Municipal
Realizar campanhas de informação de direitos, prevenção de violação, e conscientização de direitos;	Reduzir o índice de violação de direitos;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Realizar o atendimento no Domicílio de pessoas com deficiência e idosas;	Atingir 10% das pessoas que recebem BPC;	2022/2025	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal

	Ação Estratégica	Meta	Período de	Financiamento
CRAS/SC EV	Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	realização 2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
)	Manter equipado adequadamente o serviço; Garantir equipe técnica de acordo com a NOB- RH/SUAS;	Suprir as necessidades por equipamento; Contratação prioritariamente de monitores de	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal

	entidades sociais;		
Contratar oficineiros para ministrar oficinas (dança, teatro, coral, musicalização, artes marciais, e ballet, entre outros).	Contratação;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual ()Municipal
Garantir equipamentos mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos necessários. SCFV Orivaldo Ferreira Caldas	Aquisição;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual ()Municipal
Garantir Material pedagógico necessário para execução dos serviços.	Equipar e facilitar o trabalho técnico;	2022/2025	FIA CEDCA Deliberação 062/2016
Adquirir materiais para Campanhas para uso dos usuários inseridos no SCFV- CRAS-Luz e Arte, Orivaldo Caldas- nos serviços	Identificação dos usuários dos serviço;	2022/2025	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
Aquisição de materiais adaptados e adequar os espaços com acessibilidade para atender as pessoas com deficiência;	Aprimorar o Atendimento para a pessoa com deficiencia;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal

	Ação Estratégica	Meta	Período de	Financiamento
			realização	
\circ	Manter equipado	Suprir as		(X)Federal
R	adequadamente o	necessidades por	2022/2025	()Estadual
\mathbf{ST}	serviço;	equipamento;		()Municipal
A(Efetivar o serviço de			(X)Federal
V	gestão			
C_{1}		Suprir as	2022/2025	(x)Estadual
CRAS/CADASTRO		necessidades, qualificar o serviço		
₹		quannear o serviço		(x)Municipal
C ÷	Implementar a criação de	Atingir 90% das		(X)Federal
	grupos para atendimento	famílias com	2022/2025	()Estadual
	e acompanhamento do	descumprimento	2022, 2023	(X)Municipal
		-	ı	

descumprimento	de	de
condicionalidades	do	condicionalidades;

PBF;			
121,			
Realizar encontro anuais com os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Atingir o máximo de usuários possíveis, in loco, tanto na sede como nas comunidades	2022/2025	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
Implementar calendário mensal de reuniões da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.	reuniões	2022/2025	
Realizar o acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação (SICON).		2022/2025	
Aquisição de veículo exclusivo para a gestão do Programa Bolsa Família.		2022/2025	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
Implementar a Instancia de Controle do Programa Bolsa Família em âmbito municipal;		2022/2025	()Federal ()Estadual (X)Municipal
Aquisição de celulares para os operadores másters do Cadastro Único.		2022/2025	(X)Federal ()Estadual ()Municipal
Garantir equipe técnica de acordo com a legislação vigente;		2022/2025	(X)Federal ()Estadual ()Municipal

5.3 Proteção Social Especial- Média Complexidade

	Ação Estratégica	Meta	Período de	Financiamento
			realização	
	Executar o PAEFI no	Conforme a	2022/2025	(X)Federal
	CREAS;	demanda;		(X)Estadual
				(X)Municipal
	Manter equipado	Suprir as		(X)Federal
	adequadamente o serviço;	necessidades	2022/2025	(X)Estadual
		por		(X)Municipal
		equipamento;		
	Realizar algumas reformas	Melhorias no		
	no espaço;	espaço físico,	2022/2025	(X)Federal
		para		(X)Estadual
		proporcionar		(X)Municipal
		um melhor		
FI		atendimento a		
\E		população		
/ P /		usuária;		
CREAS/PAEFI	Garantir equipe técnica de	Contratação	2022/2025	
E	acordo com a NOB-	de		
こ	RH/SUAS;	profissionais		
		necessários		
		pra compor a		
		equipe		
		técnica;		
	Realizar grupos de PAEFI	Enfrentamento		(X)Federal
	de acordo com as demandas	e superação		(X)Estadual
	e violações de direitos;	das	2022/2025	(X)Municipal
		conseqüências		
		das violações		
		de direitos;		
	Realizar campanhas de	Reduzir o		(X)Federal
	informação de direitos,	índice de	2022/2025	()Estadual
	prevenção de violação, e	violação de		(X)Municipal
	conscientização de direitos;	direitos;		

	Ação Estratégica	Meta	Período de	Financiamento
			realização	
	Manter equipado	Suprir as	2022/2025	(X)Federal
SE	adequadamente o	necessidades por		()Estadual
N.	serviço;	equipamento		(X)Municipal
CREAS/MSE				
E/A	Fomentar a realização	Atingir maior	2022/2025	(X)Federal
Č	de eventos voltados ao	número de		(X)Estadual
	público prioritário;	adolescentes;		(X)Municipal
	Realizar oficinas com os	Criar estratégias	2022/2025	Deliberação
	adolescentes egressos e	para compreensão		CEDCA

em cumprimento de	e evitar a		Liberdade
medida socioeducativa;	reincidência;		Cidadã.
Manter interlocução	Ampliar a rede de	2022/2025	
com a rede de	proteção;		
atendimento;			
Subsidiar meios para	Parcerias e	2022/2025	
inclusão do adolescente	encaminhamento		
ao mercado de trabalho;	para estágio		
	remunerado,		
	Jovem Aprendiz e		
	emprego formal;		

AL	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
AGEM SOCIAI	Executar o serviço de abordagem social;	Garantir o atendimento;	2022/2025	()Federal ()Estadual ()Municipal
CREAS/ABORDAGEM	Prever recursos para aquisição de passagens, pernoite e alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade, rua e itinerantes;	Assegurar o recurso para esta modalidade de serviço;	2022/2025	()Federal (X)Estadual (X)Municipal

5.4 PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
NAL PAR NTES	Manutenção do espaço físico, com adequação de acordo com orientações técnicas;	Adaptação de acordo com as normas;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
INTSTITUCIONAL PARA E ADOLESCENTES	Manter o serviço equipado adequadamente;	Suprir as necessidades do equipamento;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB- RH/SUAS;	Manter equipe necessária;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
ACOLHIMENTO CRIANÇAS	Elaborar Plano de Ação anual e garantir sua aplicação;	Execução do Plano;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir a convivência	Proporcionar o	2022/2025	(X)Federal

	comunitária e familiar;	convívio	2022/2025	()Estadual
		social;		(X)Municipal
	Acompanhar 100% das	Acompanhar;	2022/2025	(X)Federal
	famílias com crianças			()Estadual
	adolescentes abrigadas no			(X)Municipal
	acolhimento;			_

6- CONTROLE SOCIAL

	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Incentivar a participação da sociedade civil;	Conscientização da importância da participação;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
AL	Realizar monitoramento e Fiscalização da rede socioassistencial;	Fortalecimento do controle social;	2022/2025	(X)Municipal
CONTROLE SOCIAL	Espaço próprio para os conselhos;	Alocação de espaço físico próprio ou cedido para os conselhos de direitos;	2022/2025	(X)Municipal
CON	Promover capacitação continuada para os conselheiros municipais;	Capacitar os conselheiros;	2022/2025	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
	Suporte técnico dos profissionais do SUAS nos conselhos;	Manter a inserção e atuação dos técnicos nos conselhos de direitos;	2022/2025	(X)Municipal

7 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos e pessoas com deficiência;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Redução e prevenção das situações de violência e ou violação de direitos;
- Aprimoramento da gestão do SUAS.

8- RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:

8.1 RECURSOS MATERIAIS

Estrutura Física PROGRAMA BOI	LSA FAMILIA E	CADASTRO ÚNICO	
Situação do Imóvel: Próprio (x) Alugado ()	Cedido () Comp	artilhado ()	
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas		Sim	
Sala com capacidade máxima para até 15 pesso	oas	Sim	
Sala com capacidade máxima para até 30 pesso	oas	Sim	
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais	pessoas	Sim	
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	ăo	Sim	
Recepção		Sim	
Cozinha		Compartilhada	
Banheiros		Compartilhada	
Almoxarifado		Comparilhada	
Espaço Externo		Sim	
Condições de acessibilidade		Sim	
Placa de Identificação		Sim	
Existe demanda para	construção/adequ	ıação?	
Espaço físico do CADÚNICO no CRAS; Man	utenção		
Equipamentos e Materiais	Disponíve	Não Disponível	
Telefone de uso exclusivo	X		
Telefone de uso compartilhado		X	
Computador	X		
Acesso a Internet	X		

Impressora	X	
Máquina copiadora		X
Televisão		X
Aparelho de som		X
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos		X
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		X

Estrutura Física – Serviço de Convivência e Fortaleci	mento de Vínculos- LUZ E ARTE			
Situação do Imóvel: Próprio (X) Alugado () Cedido () Compartilhado ()			
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	01			
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	04			
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	02			
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	01			
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01			
Recepção	01			
Cozinha	01			
Banheiros	04			
Almoxarifado	01			
Espaço Externo	Sim			
Condições de acessibilidade	Não			
Placa de Identificação	Sim			
Existe demanda para construção/adequação?				

- Adequação da rampa de acesso principal: Sim
- Adaptação dos banheiros: Sim
- Manutenção do Telhado e forro.
- Instalação de Aparelhos de Ar condicionado

Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo	X	
Telefone de uso compartilhado		
Computador	X	
Acesso a Internet	X	
Impressora	X	
Máquina copiadora	X	
Televisão	X	
Aparelho de som	X	
DVD	X	
Data Show	X	Compartilhado
Máquina Fotográfica	X	
Filmadora	X	
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	

Obs: Necessidade de brinquedos para as crianças de 06 a 08 anos, blocos de montar, jogos diverso e outros jogos interessantes para a faixa etária. Também para as crianças de 09 à 11 anos, como jogo imobiliário, uno dominó, jogos chamativo e para crianças de 12 a 15 anos, xadrez; quebra cabeça.

Estrutura Física CASA LAR

Situação do Imóvel: Próprio () Alugado () Cedido (X) Compartilhado()					
Cozinha		01			
Banheiros		02			
Almoxarifado		01			
Sala exclusiva de C	Coordenação ou administração	não			
Quartos para crianç	cas/adolescentes	02			
Quartos para educa	dores	01			
Sala de Estar		01			
Refeitório/copa		01			
Ambiente exclusivo para Estudo		Não			
Outro Ambiente para Estudo		01			
Espaço Externo	Varanda	SIM			
	Quintal	Sim			
	Jardim	Sim/grama			
Área de Serviço		Sim			
Condições de acessibilidade		Média			
Placa de Identificação		Sim			
Egnagas que deverão funcionen foro de Casa Len em éves específico nove					

Espaços que deverão funcionar fora da Casa-Lar, em área específica para atividades técnicas - administrativas:

Sala para Equipe Técnica	Sim (CREAS)
Sala de Coordenação/atividades administrativas	Sim
Sala/espaço para reuniões	Sim

Existe demanda para construção/adequação?

- adequação da rampa de acesso principal: Sim
- adaptação dos banheiros: Sim
- rota acessível aos espaços internos: Não
- * CONSTRUÇÃO DE CASA LAR NA SEDE.

Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Camas para crianças/adolescentes	04 Beliches	
Camas para educadores	02	

Berços	01	
Roupeiros para crianças/adolescentes	02	
Roupeiro para educadores	01	
Telefone de uso exclusivo	01	
Computador	NOT BOOK	
Acesso a Internet	X	
Impressora		X
Máquina copiadora		X
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Geladeira	01	
Cozinha Americana	01	
Lavadora de Roupas	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	
Obs. A doguação do astrutura física, conforma		0: ~

Obs: Adequação da estrutura física, conforme orientação do Guia de Orientaçõ Técnicas para Serviço de Acolhimento.

Estrutura Física CRAS				
Situação do Imóvel: Próprio (X) Alugado () Co	edido () Compartilhado()			
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04			
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01			
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01			
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00			
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	SIM			
Recepção	Sim			

Cozinha	01
Banheiros	03
Almoxarifado	Sim
Espaço Externo	Sim
Condições de acessibilidade	Não
Placa de Identificação	Sim

Existe demanda para construção/adequação?

- Manutenções

Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo	02	
Telefone de uso compartilhado	02	
Computador	04	
Acesso a Internet	Sim	
Impressora	01	
Máquina copiadora	01	
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD	01	
Data Show	01	
Máquina Fotográfica	01	
Filmadora	01	
Brinquedoteca	01	
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	

Estrutura Física CREAS				
Situação do Imóvel: Próprio (x) Alugado () Ced	ido () Compartilhado()			
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04			
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01			
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01			
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00			
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01			
Recepção	Sim			
Cozinha	01			
Banheiros	03			
Almoxarifado	Sim			
Espaço Externo	Sim			
Condições de acessibilidade	Não			
Placa de Identificação	sim			

Existe demanda para construção/adequação?

Sim, reformas e manutenções.

Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível		
Telefone de uso exclusivo	02			
Telefone de uso compartilhado	02			
Computador	02	02		
Notebook	01			
Acesso a Internet	Sim			
Impressora	01			
Máquina copiadora	01			
Televisão	01			
Aparelho de som	01			
DVD	01			
Data Show	01			

Máquina Fotográfica	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca	01	
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	

Demanda no Quadro de Servidores				
Profissionais	Quantidade	Serviço		
Advogado	01	CREAS/Hoje cedido		
Educadores/Cuidador	04	Casa Lar		
Monitores de entidades sociais	01	SCFV		
Coordenador com Nível Superior	01	Casa Lar		
Motorista	01	Órgão Gestor/CREAS		
Cadastrador	01	Programa Bolsa Famíl e CadÚnico		
Auxiliar Administrativo	01	GESTÃO		

8.1 RECURSOS HUMANOS

	QUA	DRO DI	E UNCIONÁRIOS				
CARGO/FUNÇÃO	Nº	ÓRG	CRAS	CREAS	PROGRA	Estatuá	
	TOTA				MAS	rio	Comissionado
	L	GEST					
		OR					
Assistente Social	3 5	0	2	1		3	
Auxiliar	5	1	2	1	1-CAD	4	1 (1 Estágio)
Administrativo					ÙNICO		
Auxiliar de Serviços	5		2	1	2 -SCFV	5	
Gerais							
Conselheiro Tutelar	5						
Cozinheira	3		1	1	1 -SCFV	3	
Coordenador	3		1	1	1 -SCFV	3	
			-				
Auxiliar de	6		1	1	4 -Serviço	1	4
Educador Cuidador					de		
Social					Acolhimen		
					to;		
Educador Cuidador	2				2 Serviço	2	
Social					de		
					Acolhime		
					nto;		
Monitor de	11		1- ENTREGA DE		3 SCFV-	08	3(Estágio)
Entidades Sociais			PRODUTOS				
			CONAB /SEAB				
			1- Inss /BPC		07 a 17		
			1 COPY 10 50		anos		
			1- SCFV- 18 a 59				
			Anos 1- SCFV- Pessoas c/				
			deficiência				
			1- SCFV- IDOSOS				
Motorista	2		1- 3CF V- 1DOSOS	1		2	
Psicóloga	2		1	1		2	
Recepcionista	3	1	1	1		2	1 Estagiárias
recoperomsta	5		_ *	TOTAL: 51			1 Dangiarias
101712.31							

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

RESUMO EXECUTIVO 2021

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 522.878,24
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 466. 550,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 75.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício	R\$ 1456.100,00

9- INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

Este plano será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. A atualização será realizada anualmente de acordo com a necessidade.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social elencou algumas ações responsáveis pelo monitoramento e avaliação deste plano:

- Reuniões semestrais com equipe técnica, coordenações, gestor e Conselho Municipal de Assistência Social para avaliação das ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Assistência Social;
- Reuniões semestrais com os Usuários da Política de Assistência Social para avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;
- Avaliação anual do cumprimento das metas e execução financeira do Plano;
- Preenchimento do Plano de Ação no SuasWeb;
- Preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira no SuasWeb;
- Consultas periódicas ao Banco de Dados do Sistema do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal;
- Preenchimento consulta e avaliação dos registros mensais de atendimentos RMA do CRAS e CREAS:
- Preencinmento do SISTEMA IDS para Consulta e avaliação dos registros de atendimentos gerais e individualizados;
- Consultas e avaliação do banco de dados do sistema SIPIA do Conselho Tutelar;
- Consultas à Síntese de Indicadores Sociais do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome;
- Consulta anual ao sistema da Secretaria de Saúde da Taxa de Mortalidade Infantil;
- Submeter os relatórios de execução das ações ao Conselho Municipal de Assistência Social de forma clara e objetiva;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
- Realização de Conferências Municipais.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento democrático de

grande importância, pois através dele é possível diagnosticar, planejar e indicar ações,

que executadas contribuam para a efetivação da Política de Assistência Social no

Município. Para construção deste plano foram utilizadas reuniões com as equipes

técnicas dos serviços disponíveis no município, da mesma forma com os conselheiros

municipais.

Foram observadas as propostas deliberadas na última Conferência Municipal de

Assistência Social (2021), bem como os apontamentos feitos pelos conselheiros

municipais do CMAS e também as demandas levantadas pela equipe técnica.

APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Favorável

Data da Reunião: 07/12/2021

Conselheiros Presentes:

Jussara Macedo de Matos

Jumara Regina de Oliveira Dallagnol

Marcos Serpa Lima

Ervino Ribeiro

Marinez Pacifico

Zoraide Aparecida Silvano

Cleonice de Fatima Vieira

Marizaine Pavoski

Miranda Camargo

Dhionatas Lambrecht

Mauro Antonichen

Leticia Melo dos Santos

Luciane Mendes

Ata N°: 215

Resolução Nº: 015/2021

Data da Publicação: 16/12/2021

Data de Circulação: 17/12/2021

Nome do Jornal: Diario Oficial dos Municipios do Paraná.

Edição: Nº 2413

11- REFERÊNCIAS BIBIOGRÁFICAS

36

BRASIL. **Constituição Federal (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2010a. Disponível em:

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao_federal_32ed.p df?sequence=12 >.

_____. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm>.

_____. Atlas do Desenvolvimento Humano. 2013c. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li Atlas2003>.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. A Política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **Índice Brasileiro de Geografia e Estatística**. Reserva do Iguaçu, Paraná. 2010. Disponível em:

http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=412175&search=paranalreserva-do-iquacu. Acesso em: 10/09/2013.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de Reserva do Iguaçu.** 2018. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=85195&btOk=ok>.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília**, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

RIBAS, Ana Maria Ferreira. **Projeto Sentinela: Uma tentativa de sistematização.** Guarapuava: Unicentro, 2006.